



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2248

de 07 de julho de 2025

**RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA
Nº 1577, DE 14 DE MAIO DE 2025**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a retificação do relatório final e da decisão administrativa, constante na página 1/verso do relatório e página 109/verso do protocolo interno nº 124/2025 - Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 0323/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar e ratificar o item 4 da Portaria nº 1577, de 14 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

1. (...);
2. (...);
3. (...);
4. *Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos, conforme artigo 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021;*
5. (...).”

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 1577, de 14 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Comunique-se o interessado acerca desta retificação, para fins de ciência, esclarecendo que não se trata de nova decisão nem de reabertura de prazo recursal, visto que não houve alteração de mérito ou prejuízo à defesa, mas apenas correção formal do fundamento legal aplicável à sanção já imposta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de julho de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS